

PORTARIA N.º 213 de 30/07/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 51.639, DE 27/07/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Processo	A partir de	Secretaria
KLÉRCIA PEREIRA DA C. NASCIMENTO	41635	35303/26	30/07/2026	SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2026.

Juliana Soneghet Baioco Louzada
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 51.639, de 27/07/2026
